CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB

INDICAÇÃO Nº 211 DE 2017
(Vereador Jair Souza)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000958
Data: 05/06/2017 Horário: 08:21
Legislativo - IND 211/2017
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Indica ao Excelentíssimo Senhor Laurez da Rocha Moreira, Prefeito Municipal de Gurupi, através da Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esportes de Gurupi, firmar parceria com a OAB Subseção de Gurupi para criação do Projeto "OAB vai a Escola".

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 6/06/2017

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Laurez da Rocha Moreira, Prefeito Municipal de Gurupi, através da Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esportes de Gurupi, firmar parceria com a OAB Subseção de Gurupi para criação do Projeto "OAB vai a Escola".

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos o crescimento da criminalidade de jovens em nossa cidade alcançou um patamar preocupante. Entendemos que esta realidade tem como agravante a situação escolar das vítimas. Nossos jovens têm formação educacional deficitária principalmente no tocante a direito e deveres do cidadão, princípios democráticos e cidadania. Essa deficiência facilita seu recrutamento para o mundo do crime.

O Projeto "OAB vai a Escola" tem como objetivo conscientizar alunos das escolas públicas através de palestras e debates realizados por advogados voluntários, voltadas para estudantes da rede pública municipal de educação. O Projeto tem como proposta orientar adolescentes e jovens para a convivência familiar e social, com base em parâmetros legais e democráticos, a fim

de contribuir para o seu desenvolvimento intelectual e moral e, ainda, incentivar o exercício da cidadania.

Acreditamos que a união de instituições públicas e entidades organizadas da sociedade podem contribuir de forma positiva na formação integral de nossos jovens a fim de formar cidadãos conscientes, informados e preparados para a convivência familiar e social.

Diminuir a criminalização entre nossos jovens é o objetivo maior desta proposição, portanto, conclamo aos nobres colegas a sua aprovação.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 05 dias do mês de junho de 2017.

JAIR SOUZA
Vereador - PMDB